DECRETO N. 1.961, DE 03 DE MAIO DE 2013

Altera o Decreto n. 1.781/2012 para substituir Entidade Civil e seus representantes no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o processo eleitoral para o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, e a necessidade de substituir a entidade civil "Cineclube Buriquioca" e seus representantes,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado o Decreto Municipal n. 1.781, de 03 de fevereiro de 2012, para substituir a entidade civil "Cineclube Buriquioca" e seus representantes no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

Art. 2º A alínea "a", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto n. 1.781/12 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*
(...)

II – Entidades Civis:
a) Serviço Social do Comércio – Sesc-Bertioga: (NR)
1. Marcela oliveira Fonseca, titular; (NR)
1.1. Rosangela Ferreira da Silva, suplente. (NR)"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de maio de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município